

**QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
**Sérgio Jacomino, Registrador**

**PORTARIA 05/2015, de 16 de Junho de 2015.**  
(autorização para prática de atos de ofício)

**AUTORIZAÇÃO**

**SÉRGIO JACOMINO**, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza a preposta deste registro, SRTA. **PRISCILA SANCHEZ DE FREITAS PONTES PEREIRA**, RG 29.100.705-3 /SSP-SP, CPF: 285.171.748/01, a praticar os seguintes atos próprios deste serviço registral:

- a) Subscrever, conjuntamente com o Oficial do Registro ou seus substitutos legais erros evidentes (Lei 8935/94, art. 12).

São Paulo, 06 de abril de 2015.

SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador

